ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025

O Município de Vale do Sol, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e decreto 2743/2022, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 39/2025, homologada em 16/12/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa Kirch e Silva Ltda, CNPJ nº 14.344.746/0001-27, situada na Rua Leopoldo Hinterholz, 626, município de Mato Leitão, RS, representada por Roseli Ines da Silva, CPF nº 896.756.490-20, com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico 39/2025, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETOS

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital da Pregão Eletrônico 39/2025, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN.	PRODUTO	MARCA	R$ UN. REGISTRADO
1	500	1.300	kg	**ABACAXI** – Tipo: pérola, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	8,37
2	40	300	kg	**ABACATE** – De primeira qualidade, limpo, grau de maturação médio (ideal para o consumo), tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	9,89
3	20	80	kg	**ABOBRINHA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,45
7	130	300	kg	**AIPIM DESCASCADO** – De primeira qualidade, congelado, raízes novas, embalagem de 1 kg, íntegra, transparente e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	FH	9,47
8	20	70	kg	**ALHO –** de primeira qualidade, graúdo, limpo, firme e integro, deve vir em embalagem própria.	Alvimar	35,17
10	50	120	pct	**AMIDO DE MILHO** – Embalagem de 1 kg, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Nutrivita	8,83
11	170	250	pct	**ARROZ BRANCO –** Tipo 1, classe: longo fino, subgrupo: polido. Embalagem de 5 kg,	Santos	19,33

				íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
12	150	200	pct	**ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 1, classe: longo fino, subgrupo: parboilizado polido. Embalagem de 5 kg, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Bella Dica	20,38
16	400	2.500	kg	**BANANA PRATA –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,83
18	100	400	kg	**BATATA DOCE –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	4,41
19	1.600	3.000	kg	**BATATA INGLESA** – Tipo: branca, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	4,05
20	500	1.300	un	**BEBIDA LÁCTEA –** sabores: morango ou salada de frutas. Embalagem sachet de 1 litro, íntegro, com rotulagem conforme legislação, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	Languiru	5,70
22	60	350	kg	**BETERRABA –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	4,37
23	300	500	pct	**BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL** – contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans, pacote de 350g à 400g, embalagem dupla, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Germani	5,40
24	30	60	pct	**BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE** – contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gorduras trans, pacote de 350g à 400g, embalagem dupla, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Germani	8,25

25	5	25	pct	**BISCOITO DE MANTEIGA SEM GLÚTEN -** embalagem de até 400g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Marquez	13,50
27	300	500	pct	**BISCOITO MARIA –** contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans, pacotes de 350 à 400g, embalagem dupla, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Germani	5,03
28	10	30	un	**BROA DE POLVILHO SEM GLUTEN -** embalagem de até 400g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Marquez	10,70
32	5	10	pct	**CANELA EM CASCA -** Embalagem de 20g à 30g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	5,20
33	5	10	pct	**CANELA EM PÓ -** Embalagem de 20g à 30g, íntegra, contendo data de fabricação, ingredientes, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	5,69
34	200	2.000	kg	**CARNE BOVINA MOÍDA** – de 1ª qualidade, congelada, com no máximo 10% de gordura e 3% de água, isenta de aditivos, cartilagens e ossos. Deve ter cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la. Embalada a vácuo, em embalagem transparente, atóxica, de 500g ou 1 Kg, identificada individualmente com: informação nutricional, marca, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem.	Ildaja	38,31
39	300	1.300	kg	**CEBOLA –** branca, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,36

40	200	600	kg	**CENOURA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	3,90
41	200	500	kg	**CHUCHU -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	4,33
47	5	10	pct	**CRAVO DA INDIA -** Embalagem de 20g à 30g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	5,90
48	200	300	pct	**ERVILHA VERDE PARTIDA** – Tipo 1, de boa qualidade, grãos limpos, embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Bella Dica	5,70
50	60	100	pct	**FARINHA DE AVEIA -** embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	4,13
52	150	250	pct	**FARINHA DE TRIGO** – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Donatea	16,63
56	30	50	un	**FERMENTO BIOLÓGICO SECO –** embalagem de 500g íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Good Instant	23,55
57	80	150	un	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO -** embalagem de 250g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, ingredientes, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Royal	10,25
61	20	100	kg	**KIWI -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	27,32
62	20	300	kg	**LARANJA COMUM -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de	Alvimar	4,36

				maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.		
63	150	600	kg	**LARANJA DO CÉU** – de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	7,68
64	120	300	kg	**LARANJA DE UMBIGO** – de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	7,06
69	5	10	pct	**LOURO EM FOLHAS** – Embalagem de 10 g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	5,89
70	500	2.300	kg	**MAÇÃ –** Tipo: gala**,** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	8,64
71	500	2.000	kg	**MAMÃO** – Tipo: formosa, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	9,95
72	500	1.300	kg	**MANGA –** Tipo: rosa, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	7,26
73	20	100	pct	**MASSA ALFABETO/LETRINHAS COM OVOS** - embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Isabella	6,31
77	20	100	pct	**MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS** - embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Germani	5,64
81	5	10	pct	**MASSA ESPAGUETE SEM OVOS** – embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santa Felicidade	4,10

82	500	1.200	pct	**MASSA PARAFUSO COM OVOS -** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santa Felicidade	3,27
83	2	10	pct	**MASSA PARAFUSO SEM OVOS -** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santa Felicidade	3,50
93	200	400	kg	**MELÃO** – Tipo: espanhol, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	7,33
94	5	20	kg	**MEL DE ABELHA -** Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos. Apresentando rótulo com informação nutricional, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem.	RD	30,08
95	5	40	un	**MELADO -** Melado batido, embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, com tampa de lacre, apresentando rótulo com informação nutricional, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem.	Scheibler	23,48
96	200	600	kg	**MELANCIA -** de primeira qualidade, casca lisa, limpa, tamanho grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), polpa firme e coloração uniforme.	Alvimar	3,66
97	200	500	un	**MILHO VERDE (BANDEJA COM 3 UNIDADES) –** espiga nova, de primeira qualidade, limpa, deve vir em embalagem limpa, transparente e atóxica.	Alvimar	7,27
98	20	100	pct	**MILHO PARA PIPOCA –** tipo 1. Embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Dona Clara	5,29
99	120	350	kg	**MORANGA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,99

100	20	100	kg	**MORANGO -** de primeira qualidade, limpo, firme, grau de maturação ideal para consumo.	Alvimar	35,62
101	5	10	un	**ÓLEO DE GIRASSOL -** Embalagem de 900 ml, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Salada	13,75
103	20	80	pct	**ORÉGANO -** Embalagem de 100g, íntegra, contendo data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	7,96
104	200	1.400	dz	**OVO DE GALINHA -** devem vir limpos, sem rachaduras e em embalagem transparente atóxica fechada, com 12 unidades cada. Cor, odor e aspectos característicos do produto. Na mesma deve conter identificação com registro no órgão competente e prazo de validade.	Gageri	10,66
106	50	200	kg	**PEPINO SALADA -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,56
107	50	400	kg	**PERA MAÇÃ –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	11,08
108	20	60	kg	**PIMENTÃO VERDE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	10,23
109	50	400	pct	**POLVILHO AZEDO –** tipo 1, embalagem de 500 g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Prata	9,87
112	50	120	kg	**RABANETE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	5,80
113	200	600	kg	**REPOLHO VERDE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,59
114	20	100	un	**REQUEIJÃO CREMOSO-** sem amido, sem gordura vegetal, embalado em copo plástico transparente de 200g, com lacre, íntegro,	Elege	7,76

				contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.		
116	20	200	pct	**SAGU DE MANDIOCA –** tipo 1, subgrupo II tapioca, sub-grupo pérola, sem glúten. Embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Prata	9,64
119	20	30	un	**SCHMIER COLONIAL –** diversos sabores de frutas, embalagem de 1 kg, de primeira qualidade, obtido da fruta pura, com odor e sabor próprios do produto, contendo informações nutricionais, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote e prazo de validade de, no mínimo, 3 meses a contar da data de entrega.	Petry	15,66
122	600	2.000	kg	**TOMATE** – Tipo: paulista, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	7,03
123	20	40	pct	**UVA PASSA DESIDRATADA PRETA SEM SEMENTE -** com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos. Embalagem de 200g, íntegra, contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	10,50
124	20	150	kg	**UVA RUBI –** de primeira qualidade, firme, grau de maturação ideal para consumo, deve estar bem presa ao cacho. Deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	19,02

2 – VIGÊNCIA

2.1 - O registro de preços terá validade de 12 meses, contados a partir da homologação do procedimento licitatório, podendo ser prorrogado uma vez, caso comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei nº 14133/2021, e do art. 4º, Par. 2 do Decreto nº 2743/2022, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empenhos específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do no item 1 - objetos.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As entregas serão semanalmente conforme cronograma enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 – Para compras fora do cronograma a empresa terá o prazo de 10 dias úteis após emissão da nota de empenho.

5.3 – As Notas de empenho poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

5.4– As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo município.

5.5 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do pedido de empenho, conforme previsão do edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o pedido de empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 20 dias úteis após a data da Nota de empenho.

7.2 Em caso de não entrega serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Cabe ao município proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – Os fiscais do município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Município de Vale do Sol, RS, e pela EMPRESA REGISTRADA, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Vale do Sol, 16 de dezembro de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
Kirch e Silva Ltda
CNPJ: 14.344.746/0001-27

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Stefânia Graciele Schieck Garcia Kuhl
CPF: 011.775.970-80

_____
Kelli Vanessa Gabe
CPF: 033.674.530-30